

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 732- PRORROGACAO COMISSAO DISCIPLINAR.pdf

Título: PORTARIA Nº: 732/2019

Descrição: Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº 283/2019, com base no Art.218 da Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá e considerando o recebimento do Ofício S/N do Presidente da Comissão, Sr. William Fernandes, prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão por mais um período de 60 (sessenta) dias.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 23 de Setembro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 23 de Setembro de 2019.